

OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 2 de outubro de 2024 - Nº 1622 - Distribuição Gratuita



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 12.838 de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a substituição da Procuradora Geral do Município - Procuradoria Geral da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 08 de outubro de 2024, designado o servidor Sr. Adriano Beira Pereira da Silva, portador do RG 34.803.339-4, lotado no emprego público de Procurador Municipal, para no período de 08.10.2024 a 06.11.2024, substituir por motivo de férias a Sra. Grasiella Boggian Levy - Procuradora Geral do Município, ambos lotados na Procuradoria Geral do Município - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com percepção de remuneração correspondente a da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 08.10.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho Secretário Municipal de Justica e Cidadania

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 02/10/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc. Pgto	Descrição	Valor Total R\$	Empenhos
NF 96	Serviços técnicos profissionais.	17.107,99	5509/2024
NF 94	Serviços técnicos profissionais.	19.423,00	5507/2024
NF 93	Serviços técnicos profissionais.	R\$ 8.195,45	5508/2024
NF 286	Serviços técnicos profissionais.	R\$ 8.070,00	5506/2024
NF 102	Serviços técnicos profissionais.	R\$ 15.301,93	5505/2024

Cordeirópolis, 1º de Outubro 2024

João Batista de Mattos

Diretor Gestão Operacional Secretaria de Educação

JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

__ email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável: Walley Rodrigues Carvalho

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5° da Lei Federal n° 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 02/10/2024, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do processo de pagamento	Descrição	Valor total	Empenho
N° 673320, 673322, 673313, 673317, 673323, 673314, 673316, 673321, 673318, 673319, 673315	Aquisição de combus- tíveis		N° 2709, 2697, 2699, 2706, 2943, 393, 2707, 2698, 3520, 2700, 2702

Cordeirópolis, 01 de Outubro de 2024.

Maria Elisa Vitte de Souza

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5° da Lei Federal n° 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 02/10/2024, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do processo de pagamento	Descrição	Valor total	Empenho
25493	Aquisição de material escolar	R\$ 2.640,00	1285/24

Cordeirópolis, 01 de Outubro de 2024.

João Batista de Mattos

Diretor Administrativo

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5° da Lei Federal n° 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 02/10/2024, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do processo de pagamento	Descrição	Valor total	Empenho
58402	Aquisição de cestas básicas	R\$ 159.500,00	2520/24

Cordeirópolis, 01 de Outubro de 2024.

Márcia Carron

Secretária da Mulher e do Desen. Social

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis – SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Abertura de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 10/2024 Processo Administrativo nº 6610/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção do muro de divisa no cemitério municipal"

Data da Sessão: 08/11/2024 Horário: 09:00 horas

> Concorrência Eletrônica nº 12/2024 Processo Administrativo nº 6662/2024

Objeto: "Contratação de empresa para construção de pista de skate"

Data da Sessão: 12/11/2024 Horário: 09:00 horas

> Pregão Eletrônico nº 36/2024 Processo Administrativo nº 7711/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIVROS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL"

Data da Sessão: 17/10/2024 Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www. cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e comprasbr.com.br.

Carlos Alberto Piola Filho Departamento de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

Objeto: "Aquisição de uniformes esportivos para equipes da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Cordeirópolis SP"

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria nº 12.820/2024, quanto ao Pregão Eletrônico nº 37/2024, Aquisição de uniformes esportivos para equipes da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Cordeirópolis/SP, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedora a empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.045.994/0001-01, para o item 01 com valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e a empresa A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.286.781/0001-95, para o item 02 com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas ROSILENE TONATTO SPAZZINI ME e A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.

Cordeirópolis, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo Apostilamento: nº 007/2024 ao Contrato nº 021/2021

Data: 23 de setembro de 2024 Licitação: Concorrência nº 002/2021

Objeto: "Construção de 20 unidades habitacionais no desmembramento cordeiro III"

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Do Reajuste: R\$184.460,69 Processo Mãe: nº 1219/2021 Processo Administrativo nº 8200/2022

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 129/2024 ao Contrato nº 091/2023

Data: 23 de setembro de 2024

Licitação: Pregão Presencial nº 012/2023

Objeto: "Contratação de empresa jornalistica para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Pre-

feitura do Município de Cordeirópolis/SP. "Contratado: Jornal Gazeta SP LTDA EPP

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de outubro de 2024

Do Reajuste: Valor global para R\$93.234,51 (3,59%)

Processo Mãe: nº 5452/2023

Processo Administrativo nº 11749/2024

Secretaria Municipal de Administração Setor de Compras Divisão de Licitações - Contrato

RETIFICAÇÃO EDITAL DA PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

A atual diretoria da **Patrulha Mirim de Cordeirópolis** convida os cidadãos Cordeiropolenses que desejam assumir os destinos da Entidade no próximo triênio 2024/2027, para apresentarem suas chapas até o **dia 14 de Outubro de 2024, ás 17 horas, em sua sede, sito Rua Graciano Leme, nº 177 – Residencial Santa Rita**.

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONVITE

Convidamos os Senhores "Associados Honorários" desta Entidade, considerados quando em exercício de suas funções, a saber: Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, Conselho Tutelar, Presidentes de Clubes de Serviços e de Entidades, declaradas de Utilidade Pública, e os "Associados Contribuintes", que são os que contribuem mensalmente com a Entidade, conforme o artigo 6º dos autos do Estatuto da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, para que no dia 16 de Outubro de 2024 ás 18 horas, nas dependências da Sede da Entidade, votarem para a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 27 de Setembro 2024.

Cássia de Moraes

Presidente Patrulha Mirim de Cordeirópolis

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022

2º Termo de Prorrogação do Contrato nº 010/2022

Licitação: Pregão Presencial nº 006/2022

Contratante: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CORDELUZ - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA. ME

Objeto: Prorrogação do Contrato 010/2022 que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Prazo de Prorrogação: 12(doze) meses, 01/10/2024 até 30/09/2025.

Cordeirópolis, 30 de setembro de 2024

SILVIO DA SILVA

Presidente Executivo

EXTRATO DO CONTRATO 010/2024

Contrato: 010/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação S0330/2024.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Contratada: Engman Industria, Comércio e Serviços Elétricos, Importação e Exportação Ltda. - EPP.

Objeto: Aquisição e Instalação de elevador de acessibilidade na sede administrativa do SAAE de Cordeirópolis/SP. Valor Global: R\$ 48.830,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais).

Prazo de Vigência: 4 (quatro) meses com início na assinatura.

Prazo de Execução: 2 (dois) meses a partir da AF.

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2024.

Silvio da Silva

Presidente Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para hora trabalhada na prestação de serviços técnicos especializados de mão de obra corretiva referentes às manutenções eletroeletrônica em motores elétricos do SAAE de Cordeirópolis/SP. **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o presente certame em favor da empresa: ENGMAN Industria, Comércio e Serviços Elétricos, Importação e Exportação LTDA. EPP (07.796.146/0001-34), com valor total de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). Com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Cordeirópolis, 27 de setembro de 2024.

Silvio da Silva Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA, para tratar do Projeto de Lei nº 41/2024 do Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2025." (LEI ORÇAMENTÁRIA), a ser realizada no dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, às 19h00h, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 1. ALTAIR MENESES MACHADO
- 2. BRENDON CABRINI MIRANDA
- 3. CALEBE QUINA DIAS
- 4. EDUARDO OLIVEIRA MORAES
- 5. GEORGE FRANCISCO AZEVEDO
- 6. GUILHERME MOURA
- 7. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
- 8. JOSÉ VITOR DOS SANTOS FILHO
- 9. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
- 10. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 11. MATEUS SANTANA DE JESUS
- 12. OTAVIO BATISTELA NETO
- 13. RUYTHER FELIPE DA SILVA COSTA
- 14. WNDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA
- 15. WELBERT EDUARDO DA SILVA
- 16. YRAQUE XAVIER DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE SECRETÁRIA DA JSM/045

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis



- Pontos de Distribuição -
- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação Saúde

CINONOSE CUIDADO COM A SE

A CINOMOSE é uma doença infecciosa grave EM CĀES e a única prevenção é a VACINA ORIENTAÇÕES

- MANTENHA A VACINA DE SEU CÃO EM DIA;
- Não solte seu animal para dar voltas na rua, pois a transmissão se dá através de contato direto com cães infectados, e secreções (saliva, urina, fezes)

SINTOMAS

- Febre com vômito e diarreia:
- Tosse e dificuldade de respirar, além de conjuntivite;
- AGRAVANTE, o vírus atinge o sistema nervoso central, causando convulsões e espasmos musculares.



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br